



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 776, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

Fim da obrigatoriedade do uso de máscaras
e a declaração de essencialidade
de todas as atividades do Ifes.

RESOLVE:

Art. 1º Diante do pronunciamento oficial do Governo do Estado do Espírito Santo, veiculado na tarde de hoje pela imprensa, quando foram anunciados o fim da obrigatoriedade do uso de máscaras e a suspensão do mapa semanal de riscos para a Covid-19, entre outras medidas, determino que:

- I - ficam suspensos os efeitos dos protocolos de retorno às atividades presenciais no Ifes;
- II - fica revogada a Portaria nº 1676, de 15 de outubro de 2021;
- III - fica declarada a essencialidade de todas as atividades do Ifes, nos termos do §3º do art. 4º, bem como do parágrafo único do art. 10 da Instrução Normativa SEDGG/SGP/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º O uso de máscaras passa a ser facultativo em todos os ambientes do Ifes, exceto nos setores específicos da área de saúde.

Art. 3º Essa Portaria, considerando o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto 10.139 de 28 de novembro de 2019, entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos no dia 06 de abril de 2022.

JADIR JOSE PELA
Reitor